



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

**RESPOSTA AO 2º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2023  
PROTOCOLO Nº 4093/2022  
Processo Administrativo nº. 011/2023**

**Objeto:** Aquisição de colchões, roupas de cama e banho, espelhos e tatames para os CMEI's da rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Em cumprimento ao item 07 do edital, esta Comissão vem, por meio deste, apresentar resposta ao 2º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 04/2023, solicitado via e-mail em 15 de fevereiro de 2023.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

**1 - Do Pedido:**

*... “A dúvida seria sobre a forma de entrega parcialmente do item 1 (Colchão), no edital se refere essa modalidade de entrega, porém não especifica quantas unidades mínimas ou máximas devem ser entregues, somente o prazo entre elas (20 dias). Necessitamos destas informações para compor o valor final para entrega da proposta.”*

**2 - Da análise**

Tendo em vista que a Secretaria de Educação é a solicitante e a responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos feitos em impugnação com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo sob o nº 9338/2023, nos seguintes termos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**



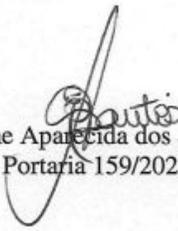
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Assunto: Pedido de esclarecimento – Pregão 04/2023 - Aquisição de colchões / colchonetes, lençóis, mantas, toalhas de banho, espelhos e tatames para os CMEI's da Rede Municipal de Ensino.**

Em resposta ao pedido de esclarecimento.

Informamos que, considerando que trata-se de contratação pela modalidade: Registro de Preços, os itens poderão ser adquiridos de forma parcial (fracionada em vários pedidos) ou total (em um único pedido), em acordo com a solicitação / necessidade da Secretaria Municipal de Educação. Em relação ao prazo de entrega, citado no Item 9.1 do Termo de Referência, refere-se ao prazo que a empresa deverá realizar a entrega dos itens solicitados após o recebimento da AF / Autorização de Fornecimento, sendo que os pedidos, não ocorrerão necessariamente a cada 20 (vinte) dias, os mesmos poderão ocorrer no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços.

Atenciosamente,

  
Elaine Aparecida dos Santos  
Portaria 159/2022

Considerando que não houve modificações no conteúdo das Propostas de Preço bem como nos documento de Habilitação, com fulcro no Art. 21, §4º, da Lei Federal 8.666/93, mantenho a data do certame sem alteração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <https://fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022>.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de fevereiro de 2023.

**Daiane Suélyn Horobinski Serafim**  
Equipe de Apoio